

 NOVA MEDICAL SCHOOL FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Código:	NMS.DRH.PR.07
	Pedir estatuto de Docente Afiliado	Versão:	01
		Data	21-04-2020

1. Objetivo

Este procedimento tem por objetivo definir a metodologia para pedido de estatuto de Docente Afiliado, na NMS.

2. Âmbito

O título de Docente afiliado é atribuído pelo Director a personalidade por si convidada a partir de proposta subscrita.

Este título pode ser concedido a personalidade nacional ou estrangeira de reputado prestígio, com vista a uma colaboração estreita.

Sem vínculo jurídico-laboral, o Docente afiliado pode participar, sem sujeição a horário de trabalho, em ações de índole pedagógica e/ou científica.

O estatuto de Docente afiliado não atribui ao interessado os direitos e deveres inerentes a um contrato de trabalho, em funções públicas ou não, nem direito ao abono de qualquer remuneração ou gratificação, nem, tampouco, o direito à contagem do tempo de serviço enquanto professor afiliado, para quaisquer efeitos legais.

A Afiliação cessa no final do ano letivo.

3. Enquadramento

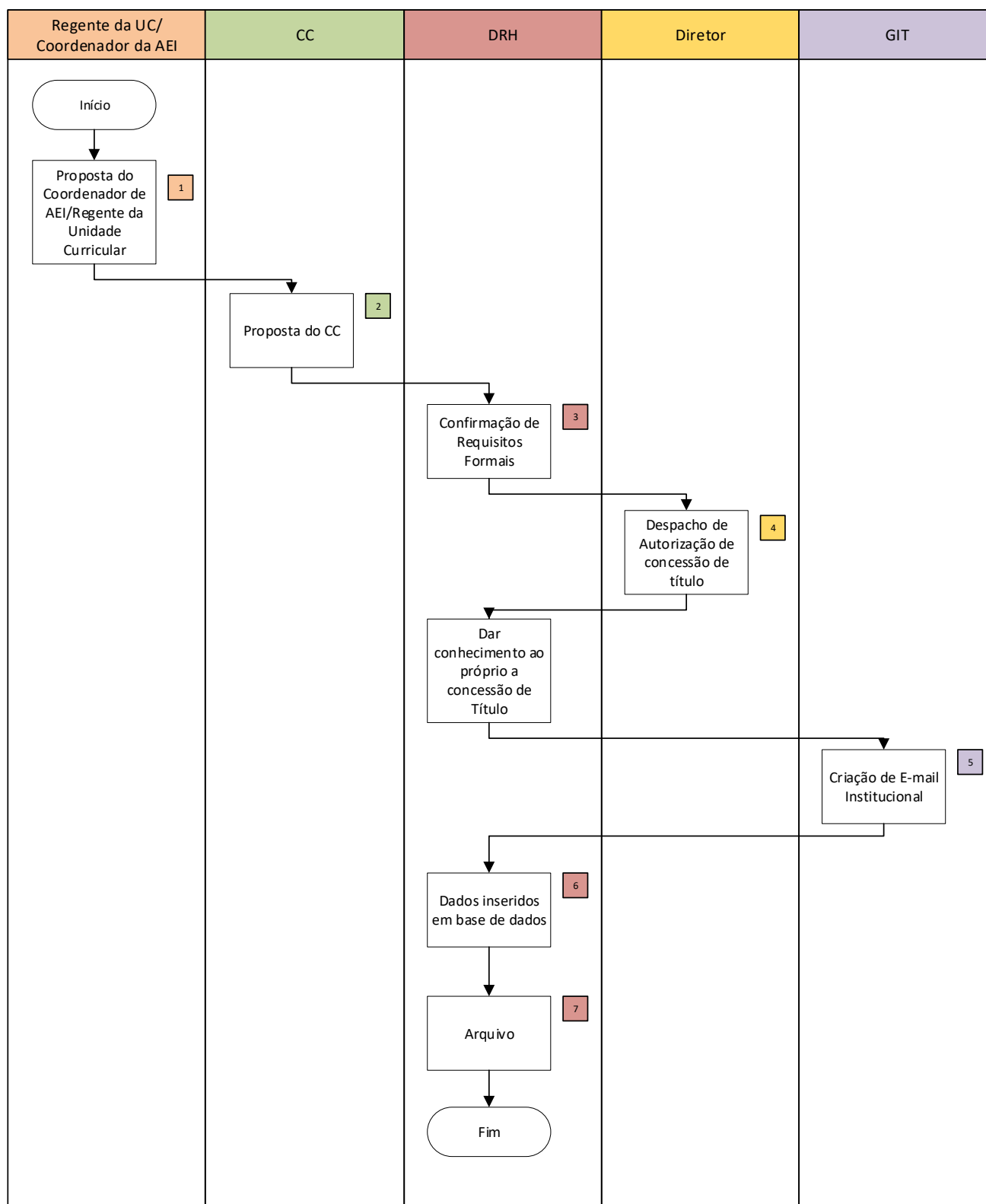
Proposta de regulamento interno.

4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

De seguida são apresentados o diagrama de fluxo e respetiva descrição detalhada das ações para pedido de Estatuto.

Siglas:

- CC – Conselho Científico
- DRH – Divisão de Recursos Humanos
- UC – Unidade Curricular
- AEI – Área Ensino e Investigação
- GIT – Gabinete de Informática e Telecomunicações



 NOVA MEDICAL SCHOOL FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Código:	NMS.DRH.PR.07
	Pedir estatuto de Docente Afiliado	Versão:	01
		Data	21-04-2020

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	Proposta do Coordenador de AEI/Regente da Unidade Curricular: O título de Docente Afiliado é atribuído pelo Diretor a partir de proposta subscrita do Regente da UC/Coordenador da AEI. O processo de atribuição do título deve ser instruído com os seguintes documentos: Curriculum Vitae e Formulário de Proposta.	Regente da UC/Coordenador da AEI	Formulário de Proposta
2	Proposta do CC: O CC no âmbito das suas competências delibera propor ou não a concessão do título como docente afiliado e envia a proposta para a DRH via secção de Expediente para registo do documento em Sistema de Gestão Documental.	CC /DRH	-
3	Confirmação de Requisitos Formais: A DRH confirma os requisitos formais e submete a proposta à apreciação do Diretor para aprovação.	DRH	-
4	Despacho de Autorização: Após despacho de autorização de concessão de título como Docente Afiliado, cabe à DRH dar conhecimento ao próprio a concessão de título.	Diretor /DRH	-
5	Criação de E-mail Institucional: A DRH solicita ao GIT a criação de e-mail Institucional.	DRH /GIT	-
6	Dados inseridos em base de dados: Sem vínculo jurídico-laboral, os dados do Docente afiliado não são inseridos em ERP-SINGAP, mas sim numa base de dados para o efeito.	DRH	-
7	Arquivo: O Processo é arquivado pela DRH.	DRH	-